



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AMPARO – CMMA

Deliberação 12/2025

Recomendação Técnica Final ao Poder Executivo Municipal

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sua última sessão ordinária da Gestão 2024–2025, DELIBERA emitir a presente **Recomendação Técnica Final ao Poder Executivo Municipal**, considerando a necessidade urgente de fortalecimento da política ambiental local.

1. Implementação de um sistema municipal de fiscalização ambiental

Recomenda-se que o Executivo:

- Estruture um sistema próprio de fiscalização ambiental, com normativas, regulamentos e protocolos específicos;
- Estabeleça procedimentos administrativos para apuração de infrações, além de critérios para autuação e responsabilização;
- Institua e atualize o sistema municipal de multas ambientais, garantindo efetividade às ações fiscalizatórias.

2. Fortalecimento da Comissão de Avaliação de Novos Empreendimentos

O Executivo deve:

- Consolidar a Comissão responsável pela análise de empreendimentos e atividades com impacto ambiental;
- Estabelecer procedimentos técnicos padronizados para avaliação de novos empreendimentos;
- Garantir que ações de grande impacto sejam submetidas ao CMMA, fortalecendo a participação social e o controle democrático.

3. Regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente

Recomenda-se que o Executivo priorize:

- A elaboração dos decretos regulamentares da Lei Municipal nº 4.333/2023;
- A criação de normas complementares que permitam a efetiva operacionalização

- da política;
- A integração entre secretarias e conselhos para execução de suas diretrizes.

4. Ações permanentes de educação e conscientização ambiental

O Executivo deverá:

- Desenvolver e apoiar ações contínuas de educação ambiental;
- Ampliar campanhas, eventos e programas voltados à população;
- Estimular parcerias com escolas, associações, ONGs e setor privado.

A ampliação da conscientização ambiental municipal é medida urgente e estruturante.

5. Elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal

Considerando que o município ainda não dispõe desse instrumento essencial, recomenda-se:

- Iniciar o processo de elaboração do Plano de Manejo;
- Garantir participação técnica e social no processo;
- Incluir zoneamento rural voltado à proteção dos recursos hídricos, áreas florestadas e corredores ecológicos;
- Criar um Conselho Gestor da APA;
- Utilizar como referência experiências exitosas, como a APA de Caldas/MG.

6. Estruturação administrativa e normativa da área ambiental

Recomenda-se que o Executivo fortaleça:

- Procedimentos administrativos formais;
- Fluxos internos claros;
- Estrutura de pessoal e recursos para fiscalização, monitoramento e licenciamento.

Sem organização mínima e procedimentos básicos, políticas públicas ambientais tornam-se inefetivas.

7. Submissão obrigatória de projetos de grande impacto ao CMMA

O Executivo deve garantir que:

- Projetos como o analisado no caso da CPFL sejam submetidos ao Conselho para deliberação;
- A participação social seja assegurada antes da tomada de decisões;
- O Conselho seja formalmente integrado aos processos decisórios de maior relevância ambiental.

Deliberação

A presente Recomendação Técnica Final é APROVADA pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo e encaminhada ao Poder Executivo para conhecimento e



adoção das medidas cabíveis.

Amparo, 10 de dezembro de 2025.


AGDA ROBERTA FARIAS FRARE
Presidente do CMMA – Biênio 2024/2025